



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.401 DE 11 DE ABRIL DE 2022

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 2.896.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.896.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil reais), autorizado pela Lei nº 5.603 de 27 dezembro de 2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.04			Sec. Munic Fazenda e Finanças.	
02.04.01			Sec. Munic. Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. Secret. Fazenda Finan.	
	630	5 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	80.000,00
02.05			Secretaria Munic. de saúde	
02.05.02			Manut. B. Media e Alta Complex - MAC	
10.302.0012.1007			Const/ampl/ref. de Próprios Municipais	
	697	1 4.4.90.51	Obras e instalações	148.000,00
02.05.04			Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055			Manut. do bloco de Atenção Básica	
	180	5 3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	400.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%	
12.365.0009.1007			Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	
	306	1 4.4.90.51	Obras e instalações	700.000,00
12.365.0009.2092			Manut. do Ensino Infantil - Creche	
	316	1 3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa jurídica	500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.401 DE 11 DE ABRIL DE 2022

02.07				Secretaria Munic. Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria Munic. Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.1004				Ampliação, Pavimentação, Recap. e ca	
	343	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	900.000,00
02.08				Secretaria Munic Assistencia e Des. Social	
02.08.01				Fundo de assistência social	
08.244.0006.2021				Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	698	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	168.000,00
Total da suplementação					2.896.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da anulação de dotação, no valor de R\$ 2.896.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor	
02			Prefeitura Municipal de Tatuí		
02.01			Secretaria Municipal de Governo		
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo		
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo		
	10	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	80.000,00
02.05			Secretaria Munic de Saúde		
02.05.01			Secretaria Municipal de Saúde		
10.301.0012.1007			Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais		
	126	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	148.000,00
02.05.04			Manut. Bloco Atenção Básica Em Saúde		
10.301.0012.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica		
	164	5	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	400.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação		
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%		
12.361.0009.1007			Const/Ampl/Ref. De Próprios Municipais		
	283	1	4.4.90.51	Obras e Instalações.	700.000,00
12.365.0009.2092			Manut. do Ensino Infantil - Creche		
	318	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação.	500.000,00
02.07			Secretaria Munic. Obras e Infraestrutura		
02.07.01			Secretaria Munic. Obras e Infraestrutura		
15.451.0007.1004			Ampliação, Pavimentação, Recap. e Ca		
	342	1	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.401 DE 11 DE ABRIL DE 2022

	345	1	4.4.90.51	Obras e Instalações.	200.000,00
15.451.0007.2034				Manut. Da Secret. de Obras e Infraestrutura	
	362	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	69.000,00
15.452.0007.1007				Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	
	367	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	99.000,00
				Total da Anulação de Dotação	2.896.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 11 de Abril de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 11/04/2022
Neiva de Barros Oliveira